RESOLUÇÃO Nº 009, DE 14 DE MAIO DE 2009

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao MINISTÉRIO BATISTA DO CALVÁRIO DE MANHUAÇU pelos seus 30 anos de fundação, e contém outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, Artigo 26, inciso XXII da Lei Orgânica do Município e Artigo 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º- *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao* ***Ministério Batista do Calvário de Manhuaçu pelos seus 30 anos de fundação.***

ARTIGO 2º- *Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar o Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º - *Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de maio de 2009.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bittencourt Breder
Vice-Presidente

Maria Imaculada Dutra Dornelas
1ª Secretária